



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da CPPD e o constante no Processo nº. 23005.000010/2011-61 **RESOLVE:**

Manifestar-se desfavoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 20h para DE (Dedicação Exclusiva), da professora **MARIA GORETTI DAL BOSCO** da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR.

Damião Duque de Farias
Presidente